

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**DECRETO N.º 719/2025**

**Decreta ponto facultativo Dia do Trabalhador 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, comemorado no dia 01 de maio de 2025, quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos municípios;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de abril de 2025

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
PREFEITO MUNICIPAL